A C Ó R D Ã O

TC-021163.989.18-9
Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Mauá – Secretaria da Educação.
Contratada: Transoto Transportes Ltda.
Objeto: Prestação de serviços contínuos para transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública Estadual.
Responsáveis: Renato Feder (Secretário Estadual), Cláudio Donizetti de Faria, Manoel da Paz Silva, Edson Donizetti Porto, Lucimara Batista Freire (Dirigentes Regionais de Ensino), Ana Lucia Soares Pereira (Diretora Estadual) e Eric Vieira da Cruz (Gestor do Contato).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Encerramento Contratual de 29/11/24. Termos de Recebimento Provisório de 05/12/23, 04/01/24, 02/02/24, 01/03/24, 02/04/24, 03/05/24, 03/06/24, 01/07/24, 01/08/24 e 02/09/24.
Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.
Fiscalizada por: GDF-4, GDF-6 e GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-7.

TC-020532.989.24-1
Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Mauá – Secretaria da Educação.
Contratada: Transoto Transportes Ltda.
Objeto: Prestação de serviços contínuos para transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública Estadual.
Responsável): Lucimara Batista Freire (Dirigente Regional de Ensino).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/08/24.
Procuradores da Fazenda: João Carlos Pietropaolo e Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-7.

PREGÃO ELETRÔNICO E CONTRATO. TRANSPORTE DE ALUNOS. TERMO DE ADITAMENTO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular o Termo Aditivo objeto do TC-20532.989.24-1, bem como toma conhecimento da Execução Contratual.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RSUZ-6TPY-8EQP-5B8P

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto e o Procurador da Fazenda do Estado Roberto Pereira Perez.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RSUZ-6TPY-8EQP-5B8P